

28 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
TRIUNFO, 06 DE ABRIL DE 2016.
SERVIDOR: TAMARA FRANCO DE QUADROS.
JUIZ: SOLANGE MORAES.

TUCUNDUVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES ART. 52, § 1º – LEI 11.101/2005.
VARA JUDICIAL
COMARCA DE TUCUNDUVA
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 153/1.16.0000266-3
(CNJ.:0000459-13.2016.8.21.0153).
AUTOR: EDEMAR ADIERS TRANSPORTES RODOVIÁRIO - EIRELI - EPP.
RÉU: EDEMAR ADIERS TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - EPP.

OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS DE QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI DEFERIDA POR ESTE JUÍZO, O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO DEVEDOR ANTES NOMINADO, CUJO PEDIDO TRATA-SE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM TODOS OS EFEITOS DECORRENTES DA LEI 11.101/2005, SENDO NOMEADO ADMINISTRADOR JUDICIAL A SOCIEDADE DE ADVOGADOS ALBARELLO & SCHMITZ, CNPJ 04.501.127/0001-45, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AVENIDA IPIRANGA, 7464, CJS.731/732, CENTRO, PORTO ALEGRE – RS, CEP: 91.530-000, TELEFONE 051 – 3223-0011 OU 051.9858.0872, E-MAIL: WWW.ALBARELLOSCHMITZ.COM.BR . DETERMINADA A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE O DEVEDOR EXERÇA SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 69 DA LEI 11.101/2005; DEFERIR A MANUTENÇÃO DA REQUERENTE NA POSSE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OBJETO DE ALINEAÇÃO FIDUCIÁRIA, ASSIM COMO A SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, QUE ESTEJAM EM TRAMITE EM CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS, POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DEFERIR EM FAVOR DA REQUERENTE A MANUTENÇÃO NA POSSE E A DEVOLUÇÃO DE BENS ESSENCIAIS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL, ENQUANTO PERDURARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DENTRE ELAS: BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E COMPUTADORES) E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS; DETERMINADA APRESENTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSUAIS ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES; DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA O DEVEDOR, BEM COMO DE MEDIDAS DE ARRESTO E DE ALINEAÇÃO EXISTENTE E FUTURAS E DE BLOQUEIO DE VALORES. OS VALORES EVENTUALMENTE BLOQUEADOS (QUE ESTEJAM DEPOSITADOS EM CONTA JUDICIAL) E AINDA NÃO REPASSADOS AO CREDOR DEVERÃO PERMANECER DEPOSITADOS/BLOQUEADOS ATÉ FUTURA DELIBERAÇÃO; SENDO SEUS CREDORES: CREDORES EDITAL GERAL DE CREDORES NA FORMA DO ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005: CLASSE II – GARANTIA REAL TOTAL = R\$ 39.547,95 - CAIXA CONSORCIOS S.A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS R\$ 39547,95; CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO – TOTAL = R\$ R\$ 5.891.983,09 - ABAST CLAUDIO BETTIN LTDA R\$ 528,19; ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS HOFF LTDA R\$ 1.640,60; AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA R\$ 167.955,56; AUTO POSTO FUHR LTDA R\$ 1.300,00; AUTO POSTO GIRUA LTDA R\$ 18.931,74; AUTO POSTO JONAVE LTDA R\$ 10.846,91; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 544.652,23; BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. R\$ 1.079.294,10; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 1.041.929,90; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. R\$ 613.276,96; BANCO SANTANDER S.A. R\$ 559.726,50; BETTIN E FONSECA R\$ 38.351,40; BOZETTI & BATEZINI LTDA R\$ 436,31; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA R\$ 42.713,07; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 349.304,82; CARLOS MOLON E CIA LTDA (POSTO CAXIAS CIA) R\$ 14.085,50; COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEL E TRANSPORTES LTDA R\$ 55.863,47; COMERCIAL SUL DIESEL LTDA R\$ 538,00; COMERCIO COMBUSTÍVEIS RIO BRANCO R\$ 2.700,00; COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAL LTDA R\$ 2.366,44; COMERCIO E TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS ALTO URUGUAI LTDA R\$ 310.140,00; COOP TRITIC SANTA ROSA LTDA R\$ 41.141,89; COOPERMIL - COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA - MATRIZ R\$ 18.889,53; COQUEIRO COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA (SAO LOURENCO DO SUL) R\$ 8.515,91; CR COMB R\$ 33.644,03; DIPESUL VEICULOS LTDA R\$ 66.396,65; DITRENTOP POSTOS E LOGISTICA LTDA R\$ 28.094,52; IZOLAN TRANSPORTES LTDA R\$ 1.302,00; JP SANTA LUCIA E COMERCIO DE COMB R\$ 19.713,12; PENSIN CAVALHEIRO & CIA LTDA R\$ 45.951,33; POSTO 44 DERIVADOS PETROLEO LTDA R\$ 421.713,40; POSTO 74 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R\$ 21.030,47; POSTO DO BATISTA LTDA R\$ 135.671,88; POSTO FUZER R\$ 4.433,59; POSTO PILLON R\$ 21.680,23; RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA - E16 R\$ 12.432,00; RHRIS COMBUSTÍVEIS LTDA R\$ 20.616,81; S.S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A R\$ 1.980,98; SANTA LUCIA COMERCIO E PAVIMENTACOES LTDA R\$ 5.754,97; SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA R\$ 92.698,05; SCANIA BANCO S.A. R\$ 19.722,43; TRR LAMبارI COMBUSTÍVEIS LTDA R\$ 8.920,00; VALFREI J BARBIERI TRANSPORTES LTDA R\$ 5.097,60; CLASSE IV – QUIROGRAFÁRIO ME/EPP – TOTAL = R\$ 10.380,36 - JAIR ZIGOSKI R\$ 10.380,36 FICANDO ADVERTIDOS DE QUE DISPÕEM DO PRAZO LEGAL DE 15(QUINZE)

DIAS PARA HABILITAREM SUES CRÉDITOS, BEM COMO PARA APRESENTAREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FORMULADO PELO DEVEDOR NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 1.101/2005. TUCUNDUVA, 07 DE ABRIL DE 2016.
SERVIDOR: PEDRO AMARO MACIEL.
JUIZ: LAURA RUSCHEL ANES LIRA.

TUPANCIRETÃ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA JUDICIAL
COMARCA DE TUPANCIRETÃ.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 076/1.13.0001076-3
(CNJ.:0002369-20.2013.8.21.0076).
REQUERENTE: NELCÍ DA CRUZ.
REQUERIDO: CRISTIAN CRUZ DE SIQUEIRA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CRISTIAN CRUZ DE SIQUEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 25/09/2015.
LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F71. PRAZO DA INTERDIÇÃO: NÃO FIXADO.
CURADOR(A) NOMEADO(A): NELCÍ DA CRUZ. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
TUPANCIRETÃ, 26 DE MARÇO DE 2016.
SERVIDOR: MARIA DE LURDES KLIMCK TOMÉ - OFICIAL ESCRIVENTE.
JUIZ: MARCO LUCIANO WACHTER.

URUGUAIANA

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE URUGUAIANA
PRAZO DE: 30 DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
PROCESSO: 037/1.06.0018159-4
(CNJ.:0181591-12.2006.8.21.0037).
EXEQUENTE: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: IRINEU MARTINS DE LIMA NETO.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)S IRINEU MARTINS DE LIMA NETO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 28.510,46, ATUALIZADO ATÉ 22/10/2014 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 06/00357 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTA JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
URUGUAIANA, 07 DE ABRIL DE 2016.
SERVIDOR: CAROLINE MIDON.
JUIZ: MICHELE SOARES WOUTERS.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
3ª VARA CÍVEL
COMARCA DE URUGUAIANA
PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS.
NATUREZA: COMINATORIA
PROCESSO: 037/1.09.0010176-6
(CNJ.:0101761-89.2009.8.21.0037).
AUTOR: ANTONIO CESAR PEREIRA GUEDES.
RÉU: KLAUS & TATESCH LTDA. E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE H.G. TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. URUGUAIANA, 07 DE ABRIL DE 2016.
SERVIDOR: ELIANE COELHO FLORES.
JUIZ: CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FARACO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE URUGUAIANA.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 037/1.14.0008341-4
(CNJ.:0019404-76.2014.8.21.0037).
REQUERENTE: ANA ISABEL GOULART SOARES.
REQUERIDO: RAMÃO GARATE.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): RAMÃO GARATE, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 07/12/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITE - INCAPACIDADE ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F71 - RETARDO MENTAL MODERADO. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.
CURADOR(A) NOMEADO(A): ANA ISABEL GOULART SOARES. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 755 DO CPC. URUGUAIANA, 07 DE ABRIL DE 2016.
SERVIDOR: BEL. ALAN CLAUBERT CHRISTIAN CABRERA - OFICIAL ESCRIVENTE VFAM.
JUÍZA DE DIREITO: MICHELE SOARES WOUTERS.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE URUGUAIANA.
NATUREZA: CURATELA
PROCESSO: 037/1.15.0001010-9
(CNJ.:0003213-19.2015.8.21.0037).
REQUERENTE: TEREZINHA ELOÁ SILVA DOS SANTOS.
REQUERIDO: EDISON DANIEL DA SILVA COSTA.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO: EDISON DANIEL DA SILVA COSTA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21/08/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITE = INCAPACIDADE ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F25.9 - TRANSTORNO ESQUIZOAFETIVO NÃO ESPECIFICADO. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.
CURADORA NOMEADA: TEREZINHA ELOÁ SILVA DOS SANTOS. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 755 DO CPC.
URUGUAIANA, 07 DE ABRIL DE 2016.
SERVIDOR: BEL. ALAN CLAUBERT CHRISTIAN CABRERA - OFICIAL ESCRIVENTE VFAM.
JUÍZA DE DIREITO: DRª. MICHELE SOARES WOUTERS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE URUGUAIANA
PRAZO DE: 10 (DEZ) DIAS.
AÇÃO PENAL PÚBLICA
PEC: 20438-2.
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.
APENADO(A): FÁBIO BERNARDI ARENA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COR BRANCA, NATURAL DE URUGUAIANA/RS, FILHO DE GENSERICO DOS SANTOS ARENA E DE INAJARA DE FÁTIMA BERNARDI, NASCIDO EM 15/06/1985, RG 5088923437/RS.
OBJETO: INTIME-SE PARA QUE COMPAREÇA EM AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2016, ÀS 09H50MIN, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE URUGUAIANA.
URUGUAIANA, 06 DE ABRIL DE 2016.
SERVIDOR: SÔNIA MARISA OLIVEIRA DA COSTA.
JUIZ: GUILHERME MACHADO DA SILVA.

VACARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
1º LEILÃO: 02 DE MAIO DE 2016 – ÀS 14H
2º LEILÃO: 16 DE MAIO DE 2016 – ÀS 14H
LOCAL: ÁTRIO DO FÓRUM DE VACARIA
RUA VILLA LOBOS, 31 – VACARIA-RS
MARILENE COLUSSI BIOLCHI, LEILOEIRA OFICIAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA MERITÍSSIMA DOUTORA CARINA PAULA CHINI FALCÃO, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VACARIA/RS, VENDERÁ NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA CITADOS, O BEM A SEGUIR DESCRITO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 038/1.13.0004783-8
QUE MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE CONTRA CRISTAL FUTEBOL CLUBE: UM TERRENO URBANO, COM A ÁREA DE 20.400M2, LOCALIZADO NA RUA TAHUAL, COM ACESSO PELA AVE. PADRE ANCHIETA, BAIRRO JARDIM TOSCANO, VACARIA-RS, COMPOSTO PRO DOIS CAMPOS DE FUTEBOL, UM BANHEIRO COM VESTIÁRIO PARA VISITANTES, UM BANHEIRO VESTIÁRIO PARA JUIZ (MENOR), 1 BANHEIRO COM VESTIÁRIO PARA ATLETAS, DOIS BANHEIROS DESATIVADOS, 1 SALÃO DE FESTAS, 2 BANHEIROS NO INTERIOR DO SALÃO, 2 COPAS, 1 PORÃO, 1 BILHETERIA E A CASA DO CASEIRO, CONSTITUÍDO O TERRENO DOS LOTES NºS. 5 E 6, DA QUADRA C, MEDINDO 120M DE FRENTE POR 170M DE FRENTE A FUNDOS, SITO NESTA CIDADE, NO LUGAR DENOMINADO “BAIRRO JARDIM TOSCANO”, NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS PADRE ANCHIETA, TAHUAL, A E H, CONFRONTANDO, À FRENTE COM A RUA TAHUAL; LATERAL DIREITA, COM A RUA A, LTERAL ESQUERDA, COM A RUA PADRE ANCHIETA; E, AOS FUNDOS, COM PROPRIETÁRIOS DIVERSOS E COM A RUA I, CONFORME MATRÍCULA Nº 2.249. AVALIADO EM R\$ 1.500.000,00. SE NÃO HOVER LICITANTE, DITO BEM SERÁ LEVADO A 2º LEILÃO, PELA MELHOR OFERTA, DESDE QUE NÃO SEJA PREÇO VIL. CASO NÃO SEJAM ENCONTRADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICAM INTIMADOS OS EXECUTADOS, PELO PRESENTE EDITAL, SUPRINDO, ASSIM, A EXIGÊNCIA CONTIDA NO § 50 DO ART. 687 DO CPC. OCORRENDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO OU ACORDO ENTRE AS PARTES, DEVERÁ SER EFETUADO O PAGAMENTO DE RETRIBUIÇÃO À LEILOEIRA, CONFORME LEI PERTINENTE, SOB CRITÉRIO JUDICIAL. MAIS INFORMAÇÕES COM A LEILOEIRA PELOS FONES (54) 9976-5616 / 3314-1698.
CARINA PAULA CHINI FALCÃO
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(CONFORME LEI 6.830 DE 22.09.80)
1º LEILÃO: 02 DE MAIO DE 2016 – ÀS 14H
2º LEILÃO: 16 DE MAIO DE 2016 – ÀS 14H
LOCAL: ÁTRIO DO FÓRUM DE VACARIA
RUA VILLA LOBOS, 31 – VACARIA-RS
MARILENE COLUSSI BIOLCHI, LEILOEIRA OFICIAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA MERITÍSSIMA DOUTORA CARINA PAULA CHINI FALCÃO, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VACARIA/RS, VENDERÁ NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA CITADOS, O BEM A SEGUIR DESCRITO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 038/1.11.0002509-1
QUE MUNICÍPIO DE VACARIA MOVE CONTRA SÉRGIO FIAMINGHI: VEÍCULO VOLVO/NL10 340 4X2, ANO/MODELO 1995, PLACA LXG-1749, BRANCO, CHASSI 9BVN2B2A05E649937, RENAVAM 640503578, R\$ 60.000,00. SE NÃO HOVER LICITANTE, DITO BEM SERÁ LEVADO A 2º LEILÃO, PELA MELHOR OFERTA, DESDE QUE NÃO SEJA PREÇO VIL. CASO NÃO SEJA ENCONTRADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICA INTIMADO O EXECUTADO, PELO PRESENTE EDITAL, SUPRINDO, ASSIM, A EXIGÊNCIA CONTIDA NO § 50 DO ART. 687 DO CPC. OCORRENDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO OU ACORDO ENTRE AS PARTES, DEVERÁ SER EFETUADO O PAGAMENTO DE RETRIBUIÇÃO À LEILOEIRA,

CONFORME LEI PERTINENTE, SOB CRITÉRIO JUDICIAL. MAIS INFORMAÇÕES COM A LEILOEIRA PELOS FONES (54) 9976-5616 / 3314-1698.
CARINA PAULA CHINI FALCÃO
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(CONFORME LEI 6.830 DE 22.09.80)
1º LEILÃO: 02 DE MAIO DE 2016 – ÀS 14H
2º LEILÃO: 16 DE MAIO DE 2016 – ÀS 14H
LOCAL: ÁTRIO DO FÓRUM DE VACARIA
RUA VILLA LOBOS, 31 – VACARIA-RS
MARILENE COLUSSI BIOLCHI, LEILOEIRA OFICIAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA MERITÍSSIMA DOUTORA CARINA PAULA CHINI FALCÃO, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VACARIA/RS, VENDERÁ NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA CITADOS, O BEM A SEGUIR DESCRITO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 038/1.03.0001844-9
QUE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MOVE CONTRA FAZENDA SALTINHO AGRO-PASTORIL LTDA: APARTAMENTO 102, LOCALIZADO NO PAVIMENTO SUPERIOR DO EDIFÍCIO SEM DENOMINAÇÃO, SITO NESTA CIDADE, NA RUA SILVEIRA MARTINS, Nº 520, COM A ÁREA GLOBAL DE 132,76223M2, ÁREA PRIVATIVA DE 121,8015M2, ÁREA DE USO COMUM DE 10,960776M2, CORRESPONDENDO-LHE 56,043952% DO PRÉDIO E QUOTA IDEAL DE 55,419286M2 NO TERRENO URBANO COM A ÁREA DE 181,43M2, NO LUGAR DENOMINADO “CENTRO” NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS SILVEIRA MARTINS, 15 DE NOVEMBRO, DR. FLORES E RUA GENERAL LIMA, COM O OBSERVADOR POSTADO NA RUA OLHANDO PARA O TERRENO QUE CONFRONTA À FRENTE, COM A RUA SILVEIRA MARTINS, POR ONDE MEDE 10,00M; LADO DIREITO, COM PARTE DO TERRENO DA PROPRIETÁRIA NAIR KRAMER BORGES, POR ONDE MEDE 17,06M; LADO ESQUERDO COM PARTE DO TERRENO DE ALEXANDRE BROGLIO, POR ONDE MEDE 17,00M; E, AOS FUNDOS, COM PARTE DO TERRENO DA PROPRIETÁRIA NAIR KRAMER BORGES, POR ONDE MEDE 11,34M, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME MATRÍCULA Nº 25.493. AVALIADO EM R\$ 250.000,00. DITO IMÓVEL SE ENCONTRA GRAVADO COM HIPOTECA EM FAVOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SE NÃO HOVER LICITANTE, DITO BEM SERÁ LEVADO A 2º LEILÃO, PELA MELHOR OFERTA, DESDE QUE NÃO SEJA PREÇO VIL. CASO NÃO SEJAM ENCONTRADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICAM INTIMADOS OS EXECUTADOS, PELO PRESENTE EDITAL, SUPRINDO, ASSIM, A EXIGÊNCIA CONTIDA NO § 50 DO ART. 687 DO CPC. OCORRENDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO OU ACORDO ENTRE AS PARTES, DEVERÁ SER EFETUADO O PAGAMENTO DE RETRIBUIÇÃO À LEILOEIRA, CONFORME LEI PERTINENTE, SOB CRITÉRIO JUDICIAL. MAIORES INFORMAÇÕES COM A LEILOEIRA PELOS FONES (54) 9976-5616 / 3314-1698.
CARINA PAULA CHINI FALCÃO
JUÍZA DE DIREITO

VENÂNCIO AIRES

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL
1ª VARA - COMARCA DE VENÂNCIO AIRES
PRAZO DE: 20 DIAS DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DA UNIÃO
PROCESSO: 077/1.12.0003655-4
(CNJ.:0007912-35.2012.8.21.0077).
EXEQUENTE: UNIAO.
EXECUTADO: JRX DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)S JAIRO SEIDEL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 34.973,09, ATUALIZADO ATÉ 31/07/2016 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 19.200.811 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTA JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
VENÂNCIO AIRES, 07 DE ABRIL DE 2016.
SERVIDOR: ANDRE KELLER.
JUIZ: JOÃO FRANCISCO GOULART BORGES.

VIAMÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍO
3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE VIAMÃO
PRAZO DE: 20 (VINTE DIAS) DIAS.
NATUREZA: USUCAPÍO
PROCESSO: 039/1.10.0007081-4
(CNJ.:0070811-57.2010.8.21.0039).
AUTOR: ADRIANO RENATO PAZZINI MELO.
RÉU: NOÉ CHAGAS.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 2 (DOIS), DA QUADRA Nº 48 (QUARENTA E OITO). SITUADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS MOEMA, TABAJARA E ARROIO DORNELLES. DITO IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO NO LIVRO 3-Q, FLS. 188, SOB O Nº 13.046 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO.”. PRAZO DE 15 DIAS DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). VIAMÃO, 05 DE ABRIL DE 2016.
SERVIDOR: ALEXANDRE TEIXEIRA LUZ.
JUIZ: LINIANE MARIA MOG DA SILVA.